



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 07/2020

O Serviço Social do Comércio SESC/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado FINAL, com as notas do Processo Seletivo para o cargo **Professor de Ens. Inf. Fund. e Eja – Natal e Grande Natal** em conformidade com o Edital Nº 07/2020, conforme segue:

1. QUADRO DE NOTAS (após Entrevista Técnica Individual)

Nº	Nome	Nota Final
1.	Aldjane da Silva Santos	Desclassificado (a)
2.	Ariane Paz Leite	7,0
3.	Catherine Carla da Silva Fernandes	Desclassificado (a)
4.	Daniele Soares da Silva	8,1
5.	Dayza Gomes de Oliveira	7,0
6.	Eloísa Grasieli Matias	7,2
7.	Érica de Lucena Oliveira Dias	7,5
8.	Fabiana Pinheiro de Lima Santos	Desclassificado (a)
9.	Fernanda Antunes de Aquino	7,0
10.	Fernanda Luiz do Rosário	7,0
11.	Franklene Albino de Medeiros Nascimento	Desclassificado (a)
12.	Iara Rayane Ribeiro Lopes	7,6
13.	Isabela de Araújo Brenan de Oliveira	Desclassificado (a)
14.	Izabele Kaline de Oliveira Alves	Desclassificado (a)
15.	João Vianeí Sousa de Araújo	Desclassificado (a)
16.	Magali Rodrigues da Silva Ferreira Andrade	Desclassificado (a)
17.	Márcia Jacob de Medeiros	Desclassificado (a)
18.	Maria Alben de Souza	7,1
19.	Maria José da Silva	Desclassificado (a)
20.	Michelly Paula de Souza Fonseca	7,7
21.	Milena Basílio Pereira	Desclassificado (a)
22.	Natália Cássia Nunes de Souza	7,4

23.	Pablo Diego Santos Avelino	Desclassificado (a)
24.	Sérgio Ricardo Lins da Fonseca	Desclassificado (a)
25.	Suelen Suerda Morais da Silva	7,1
26.	Yasmin Pollyana Trajano Lima	7,8

Conforme item 5.7 do Anexo I do edital 07/2020: “Em caso de empate na ordem de classificação, serão considerados os seguintes **critérios de desempate**:

1º Ser pessoa com deficiência e/ou reabilitado do INSS.

2º Maior experiência profissional apresentada no currículo e comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no momento de convocação do desempate.

3º Maior Idade: será concedida preferência ao candidato com idade mais elevada devidamente comprovada (conforme, art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).”

Informamos que a data de Interposição de Recursos contra o quadro de notas final será 15.03.2021, e a resposta dos Recursos Interpostos (se houver), será 17.03.2021.

Aos candidatos que irão interpor recurso, informamos que o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail rhrn@rn.sesc.com.br. Os candidatos terão as seguintes opções para realizar as interposições:

- **Preencher o formulário que consta ao final do Anexo I do edital, assinar conforme orientações, digitalizar e enviar para o e-mail informado; (ou)**
- **Preencher o formulário, assinar de forma digital e enviar para o e-mail informado.**

As orientações acima estão sendo repassadas, devido as medidas de prevenção adotadas pela instituição em decorrência ao Covid-19.

Natal, 12 de março de 2021.